



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 001/2018

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 23

*“Autoriza o Poder Executivo a doar lote de terreno que especifica e dá outras providências.”*

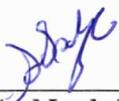
O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

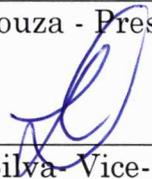
**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a doar em favor de Alex Alves Rodrigues, brasileiro, solteiro, empilhadeirista, portador do CPF nº 087.008.746-04, RG: MG-16.256.679, residente e domiciliado na Rua Anna Beraldo Simões, nº 115 – Bairro São Joaquim em Pouso Alegre-MG, CEP: 37550-000, um lote de terreno com área de 125,00 m², localizado na Rua João Gonçalves de Vilas Boas, nº 20 – Conjunto Habitacional Santa Catarina, neste município.

Parágrafo Único – A presente doação visa regularizar situação de fato, advinda da venda de referido imóvel por Nair Lúcia Rodrigues, conforme compromisso de compra e venda datado de 10 de Fevereiro de 2010, o qual passa a ser parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º**– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Noel de Souza - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Barreto da Silva - Vice- Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Silviano Reis do Vale - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

**EM BRANCO**